



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

---

## Requerimento 035/2025

*Requer do Executivo Municipal informações sobre os gastos da Farmácia Municipal com a aquisição de medicamentos e insumos que também são disponibilizados gratuitamente pelo Programa Farmácia Popular do Brasil.*

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer informações sobre os gastos mensais da Farmácia Municipal com medicamentos e outros insumos, mais especificamente:

- Informar o valor mensal gasto pela Administração Municipal na aquisição de medicamentos e insumos que também são disponibilizados gratuitamente por meio do Programa Farmácia Popular do Brasil.

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca dos valores gastos pela Administração Municipal na aquisição de medicamentos e insumos que também são oferecidos gratuitamente à população por meio do Programa Farmácia Popular do Brasil.

A análise desses dados é fundamental para verificar se tais gastos são realmente necessários ou se poderiam ser melhor aplicados em outras despesas essenciais ou na aquisição de medicamentos que não estão disponíveis no referido programa. Além de garantir a otimização e a eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à saúde, a medida busca assegurar o melhor atendimento à população.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 31 de julho de 2025.

**Igor Emanuel de Oliveira Proença**  
Vereador